

DECRETO MUNICIPAL Nº 696, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a mudança da tradicional Feira Livre”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o feriado do dia 02 de novembro, dia dos Finados;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro de 2020 (segunda-feira) é o dia da tradicional Feira Livre do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada a Feira Livre do dia 02 de novembro de 2020 (segunda-feira) para o dia 03 de novembro de 2020 (terça-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, em 28 de outubro de 2020.

RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal